

## INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06

NIRE nº 35.3.0035492-3

COMPANHIA ABERTA

### ATA DA 324ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 2015

**1 – Data, Hora e Local:** Aos 21 dias de setembro de 2015, às 17 horas, na sede social da Inepar S.A. Indústria e Construções – Em Recuperação Judicial, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Jurupis, nº 455, 10º andar, Moema, CEP 04088-001 (“Companhia”).

**2 – Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, observado o artigo 6º, parágrafo 8º, do Estatuto Social da Companhia, os quais assinaram à presente ata. Registrando-se, ainda, a presença dos membros do Conselho Fiscal, na pessoa dos Senhores: José Higino Buczenko, Rubens Gerigk, Adrian Monge Jara, Arthur Tornatore Siessere e Camille Curi.

**3 – Convocação:** A convocação foi realizada de acordo com o artigo 6º, parágrafo 7º, do Estatuto Social da Companhia.

**4 – Mesa:** Na forma do Estatuto Social, assumiu a Presidência da mesa o Sr. Atilano de Oms Sobrinho, o qual convidou a mim, Di Marco Pozzo, para servir de Secretário, ficando assim composta a mesa.

**5 – Ordem do Dia:** Apreciar e deliberar: **(a)** acerca da proposta da administração datada de 21 de setembro de 2015 (“Proposta da Administração”) para aumento do capital social da Companhia mediante capitalização de créditos, aumento do capital autorizado da Companhia, conversão da totalidade das ações preferenciais de emissão da Companhia em ações ordinárias, emissão de debêntures pela Companhia e reforma do Estatuto Social da Companhia; **(b)** acerca da aprovação da convocação da Assembleia Geral Extraordinária para deliberar a respeito das matérias contempladas na Proposta da Administração, conforme mencionado no item (a) acima, inclusive para ratificar a contratação, pela administração da Companhia, do agente fiduciário e do escriturador da emissão de debêntures, bem como da convocação da Assembleia Geral Especial de acionistas titulares de ações preferenciais de emissão da Companhia (“AGESP”) para deliberar a respeito da conversão da totalidade das ações preferenciais de emissão da Companhia em ações ordinárias; e **(c)** acerca da autorização da Diretoria da Companhia a praticar todos os atos complementares necessários e a celebrar todos os instrumentos pertinentes para a implementação das deliberações ora tomadas.

**6 – Deliberações:** Após o exame e discussão da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas:

- (a) Aprovar a Proposta da Administração da Companhia anexa (Anexo I), em cumprimento do plano de recuperação judicial apresentado pela Companhia e demais empresas de seu grupo (em conjunto, o "Grupo Inepar"), aprovado em assembleia geral de credores em 13 de maio de 2015 e homologado judicialmente em 21 de maio de 2015, no âmbito de sua recuperação judicial, a qual se encontra em curso perante a 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionados à Arbitragem da Comarca da Capital de São Paulo, sob o processo nº 1010111-27.2014.8.26.0037 ("Plano de Recuperação Judicial"), devidamente acompanhada de parecer favorável do Conselho Fiscal, a respeito das seguintes matérias a serem deliberadas pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia:
- (i) Aumento do capital social da Companhia, no valor total de R\$ 194.387.530,00 (cento e noventa e quatro milhões, trezentos e oitenta e sete mil, quinhentos e trinta reais), mediante emissão particular de 77.254.703 (setenta e sete milhões, duzentas e cinquenta e quatro mil, setecentas e três) novas ações ordinárias (que serão em tudo idênticas às ações ordinárias já existentes da Companhia), pelo preço de emissão de R\$ 2,516190244 por ação, fixado pelo critério da perspectiva da rentabilidade futura da Companhia, de acordo com o art. 170, §1º, inciso I, da Lei nº 6.404/1976, conforme Laudo de Avaliação Econômico-Financeira da Companhia anexo à Proposta da Administração, dos quais R\$15.450.940,60 (quinze milhões, quatrocentos e cinquenta mil, novecentos e quarenta reais e sessenta centavos) serão destinados à conta de capital social, e R\$178.936.589,40 (cento e setenta e oito milhões, novecentos e trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos) serão destinados à formação de reserva de capital. Tendo em vista o acima exposto, o capital social da Companhia passará de R\$398.977.131,06 (trezentos e noventa e oito milhões, novecentos e setenta e sete mil, cento e trinta e um reais e seis centavos) para R\$414.428.071,66 (quatrocentos e quatorze milhões, quatrocentos e vinte e oito mil e setenta e um reais e sessenta e seis centavos). O aumento do capital se dará mediante a capitalização dos créditos detidos em face da Companhia, conforme manifestação dos credores que optaram pela conversão de seus créditos em ações da Companhia, nos termos do Plano de Recuperação Judicial;
- (ii) Aumento do limite do capital autorizado da Companhia de 60.000.000 (sessenta milhões) de ações ordinárias para 711.994.397 (setecentas e onze milhões, novecentas e noventa e quatro mil, trezentas e noventa e sete), um aumento, portanto, de 651.994.397 (seiscentas e cinquenta e um milhões, novecentas e noventa e quatro mil, trezentas e noventa e sete) ações ordinárias, podendo o Conselho de Administração da Companhia deliberar a respeito de futuras emissões de ações ordinárias dentro do limite do capital autorizado que serão em tudo idênticas às ações ordinárias já existentes da Companhia;

- (iii) Conversão da totalidade das ações preferenciais de emissão da Companhia em ações ordinárias, observada a relação de troca de 1,283 (um inteiro e duzentos e oitenta e três milésimos) ações preferenciais para cada 1 (uma) ação ordinária;
  - (iv) 6ª e 7ª emissões, pela Companhia, de debêntures perpétuas, conversíveis em ações, da primeira série, da espécie subordinada, sem garantias, para colocação privada, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo valor total de emissão será de R\$ 604.777.857,00 (seiscentos e quatro milhões, setecentos e setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais), no caso da 6ª emissão, e de R\$ 107.026.351,00 (cento e sete milhões, vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e um reais), no caso da 7ª emissão, as quais serão subscritas e integralizadas mediante a conversão dos créditos detidos em face da Companhia, de acordo com a manifestação dos credores que optaram por converter seus créditos em debêntures nos termos do Plano de Recuperação Judicial, bem como autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos os atos necessários à realização de referidas emissões.
  - (v) Uma vez devidamente aprovadas as matérias constantes dos itens (i) e (ii) acima, reforma integral do Estatuto Social da Companhia, com o objetivo de: **(I)** aumentar o capital da Companhia; **(II)** aumentar o limite do capital autorizado da Companhia; e **(III)** implementar as alterações estatutárias necessárias para a adoção das diretrizes de governança corporativa previstas no Plano de Recuperação Judicial. O Capítulo II, Artigo 5º, do Estatuto Social da Companhia também deverá ser reformado para refletir a conversão da totalidade das ações preferenciais em ações ordinárias de emissão da Companhia, conforme previsto no item (iii) acima, tão logo referida conversão seja aprovada pela AGESP.
- (b) aprovar a convocação da Assembleia Geral Extraordinária para submeter à sua deliberação as matérias previstas na Proposta da Administração mencionadas no item (a) acima, inclusive a ratificação da contratação, pela administração da Companhia, do agente fiduciário e do escriturador da 6ª e da 7ª emissões de debêntures mencionadas no item (iv) acima, bem como a convocação da AGESP para deliberar a respeito da conversão da totalidade das ações preferenciais de emissão da Companhia em ações ordinárias; e
  - (c) autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos complementares necessários e a celebrar todos os instrumentos pertinentes para a implementação das deliberações ora tomadas e para o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, inclusive eventual pedido à Comissão de Valores Mobiliários – CVM de autorização da redução do quórum de aprovação em AGESP da conversão da totalidade das ações preferenciais de emissão da Companhia em ações ordinárias, se for o caso.

**7 – Encerramento:** Concluídos os assuntos em pauta e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

São Paulo, 21 de setembro de 2015.

Cesar Romeu Fiedler

Jauneval de Oms

Valdir Lima Carreiro

Irajá Galliano Andrade

Carlos Alberto Del Claro Gloger

Marcelo Alves Varejão

Atilano de Oms Sobrinho  
Presidente

Di Marco Pozzo  
Secretário

**ANEXO I**

**À ATA DA 324ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 2015**

**Proposta da Administração**